

4º ADITIVO AO CONTRATO 127-2023
PROCESSO Nº 200/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 36/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.740.367/0001-30, com sede na Rua Federação, nº 2691, Bairro Centro, Taquari –RS, neste ato representada por **NATHAN LEONARDO CELISTRE WALLAUER**, inscrito no CPF nº *****.532.100-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços técnicos especializados em gestão e controle de patrimônio público, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de seis meses, até 21 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá (RS), 10 de dezembro de 2025.

Nathan Leonardo Celistre Wallauer,
Asset Control Controle Inteligente de Ativos

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

